

ATO NORMATIVO EDITAL PROJETOS CECA N.º 01/2021

MODIFICA OS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CECA, órgão previsto no parágrafo 5º art. 283 da Constituição do Estado da Bahia, instituído pela Lei nº 6.579 de 29 de Abril de 1994, modificada pela Lei nº 12.586 de 04 de Julho de 2012, atendendo ao disposto na Lei 13.019/14 e deliberação da reunião da Mesa Diretora, realizada em 17 de novembro de 2021, resolve:

Art.1.º - Alterar os prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 003/2021, cujo objeto é a Seleção de Organizações da Sociedade Civil OSC' interessadas em celebrar Termo de Fomento para execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no referido Edital.

Parágrafo único - Os projetos que foram apresentados para análise em obediência à primeira data para envio, poderão ser modificados e novamente apresentados pelas OSCs proponentes com todos seus anexos, sendo que será avaliada apenas a última proposta enviada, conforme estabelecido no Edital, na Parte II – Etapas do chamamento público, item 2 – Envio de propostas:”

”2.8 Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise”.

Art.2.º Modificar o item 15 do Edital, CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE ESTE EDITAL: Sub item c: Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção até o dia 23/12/21, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: ceca@sjdhds.ba.gov.br com o seguinte assunto: EDITAL DE PROJETOS 2021.

Art.. 3.º – Modificar a parte II – Etapas do chamamento público, para a forma como segue:

PARTE II – ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

1. Constituem etapas do presente Chamamento Público as seguintes:

I. Envio das propostas pelas OSC.

II. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar.

III. Apresentação e análise de recursos contra o resultado.

IV. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.

V. Celebração do Termo de Fomento.

O cumprimento das etapas acima indicadas observará os seguintes prazos:

30/12/21 - Apresentação da Proposta
17/01/22 - Avaliação, seleção e classificação das propostas e publicação do resultado
28/01/22 - Prazo para Apresentação de recurso do parecer das propostas selecionadas e classificadas
04/02/22 - Informar os demais interessados para apresentar contra razões
14/02/22 - Análise dos recursos pela Comissão
18/02/22 - Publicação final das propostas aprovadas -

Art. 5.º - Manter inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 003/2021, que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do

Estado – DOE/BA em 05/10/2021 sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDHDS <www.justicasocial.ba.gov.br e do CECA www.ceca.ba.gov.br.

Salvador, 19 de novembro de 2021
MESA DIRETORA DO CECA